



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 165, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o teor do Ofício nº 001/2017, datado de 03/02/2017, expedido pela Coordenadora da Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente, Senhora Rosilda Helena de Oliveira, relatando suposta conduta irregular praticada pelo servidor Antônio Elias Pereira.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticada pelo Servidor ANTONIO ELIAS PEREIRA, durante o exercer de suas funções na Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente, conforme relatado pela Coordenadoria da Instituição através do Ofício 001/2017.

Art. 2º Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 042/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente aos seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausentes, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal